



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

#### Portarias



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTRARIA N° 031/2025**  
**DE 19 de dezembro de 2025**

**NOMEIA IGOR TADEU DE MORAES  
RESENDE DA SILVA PARA O CARGO DE  
ASSESSOR DE PROCURADORIA  
JURÍDICA, DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO  
BRASILIENSE.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 28, IV, e pelo Regimento Interno, em seu art. 16, II, bem como a **PROCURADORA JURÍDICA DO LEGISLATIVO**, no exercício da competência estabelecida no art. 2-A da Lei Complementar Municipal nº 210, de 23 de abril de 2019; e

**CONSIDERANDO** a alta demanda e a sobrecarga das atividades exercidas pela Procuradoria Jurídica do Legislativo, o que inclui suporte aos 13 (treze) vereadores;

**CONSIDERANDO** o trabalho em conjunto com o Gabinete da Presidência; as orientações e suportes aos serviços de contabilidade; compras e licitações; o controle interno e outras atividades nas esferas administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de trazer suporte jurídico à Procuradoria Jurídica do Legislativo em atividades relacionadas à elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, assessoramento à Presidência e demais setores da Câmara Municipal em questões administrativas e legislativas;

#### **RESOLVEM**

Art. 1º Nomear IGOR TADEU DE MORAES RESENDE DA SILVA, portador do R.G. nº 69196449-X SSP/SP e do C.P.F. nº 427.207.278-14, devidamente inscrito na OAB/SP nº 528.531, para ocupar o cargo de Assessor de Procuradoria Jurídica, de provimento em comissão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

---

**Rua Manoel Borba, 298, Centro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP**  
[www.americobrasiliense.sp.leg.br](http://www.americobrasiliense.sp.leg.br) – Fone: (16) 3392-3444



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 770  
Ano 2025  
Página 28 de 29

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**MAICON RIOS**  
Presidente

**BAHIA DO CORTE**  
Vice-Presidente

**BRUNO RIBEIRO**  
1º Secretário

**ROGELMA MASCARENHAS**  
2ª Secretária

**DAYANE A. FANTI TANGERINO**  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP 306.601

**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativa

Registrado às fls. nº 42 e 43 do livro competente nº 15 (quinze).

---

**Rua Manoel Borba, 298, Centro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP**  
[www.americobrasiliense.sp.leg.br](http://www.americobrasiliense.sp.leg.br) – Fone: (16) 3392-3444



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)